

Decreto Nº 00071/2013

Data: 13/09/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 200,00 (duzentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2306- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509- MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0006.2507- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2513- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 200,00 (duzentos reais)  
3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 200,00 (duzentos reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E  
PROMOÇÃO SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.244.0016.2707- MANTER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA  
FAMILIA IGD-BF  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
08.080.0.1.04.122.0019.2804- MANTER AS ATIVIDADES DAS DEPENDÊNCIAS DA  
SECRETARIA  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.452.0019.2817- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.15.451.0020.2809- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E OBRAS COMPLEMENTARES  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 600,00 (seiscentos reais)

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA  
09.090.0.2.20.122.0025.2902- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0015.2216- MANTER AS ATIVIDADES DO DAE  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais)

T O T A L R\$ 278.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS  
3.3.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciais R\$ 200,00 (duzentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.  
DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2305- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE  
PESSOAL

3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA  
MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0005.1504- CONSTRUIR SALAS DE AULA

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0006.1528- AMPLIAR, REFORMAR E ADQUIRIR EQUIP. E MAT.  
PERMANENTE P/ PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL 40%

4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos  
reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2805- MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e  
trezentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS  
COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 131.750,00 (cento e trinta e um mil e  
setecentos e cinquenta reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA  
09.090.0.2.04.122.0025.1903- CONSTRUÇÃO OU REF. E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 600,00 (seiscentos reais)

09.090.0.2.20.122.0025.2902- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0018.2213- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais)

12.120.0.1.04.122.0018.2223- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

T O T A L R\$ 278.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Estado de  
Em 13 de setembro de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração.